



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 37/2015/PROEN

Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFCE

Cc: Diretores de Ensino.

Assunto: **Aditivo para os Editais de Transferidos e Diplomados**

No sentido de conferir uniformização aos editais para provimento de vagas, por meio de transferência interna, transferência externa ou como diplomados para os cursos técnicos do IFCE, a Pró-reitoria de Ensino solicita que seja incluída e adaptada uma nota aditiva aos Editais de Transferidos e Diplomados, contendo ainda os respectivos dados do *Campus*, de forma a atender aos requisitos de ingressos de alunos dos cursos técnicos com modalidade de oferta Concomitante, conforme orientado na Nota Informativa Nº 002/2015/PROEN/IFCE.

A nota aditiva aos respectivos editais terá como objetivo orientar sobre a exigência que o candidato aos cursos técnicos concomitantes estejam cursando o Ensino Médio com matrícula vigente, quando do ato de inscrição e matrícula, devendo ser amplamente divulgada por meio do QSeleção e no Portal eletrônico do *Campus*, em prazo hábil e coerente com a vigência do correspondente edital.

Segue anexo o modelo da Nota Aditiva.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino